LEI Nº 1521, 04 DE AGOSTO DE 1989.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS BÁSICOS E PROVENTOS AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de agosto de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal